



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0140/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021.**

1. JUSTIFICATIVA

Trata-se de aquisição de Equipos para uso exclusivo em bombas de infusão, equipamentos que liberam medicação, que oferecem um significativo controle da dose que a medicação oral requer, sendo de extrema necessidade para o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – **UPA 24 horas**.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de licitação, nos termos do artigo nº 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, ficando o Departamento Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (*inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie*), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 01 de dezembro de 2021.

MAURO SÉRGIO MARTINI.
Prefeito Municipal.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA.

Aquisição de Equipos para uso exclusivo em bombas de infusão, as quais são fornecidas em comodato para a Unidade de Pronto Atendimento Remi Alécio Mascarello – **UPA 24 HORAS.**

1.1. VALOR TOTAL: **R\$ 4.485,00** (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto será entregue após solicitação de AF/NF.

1.3. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito após emissão de NF.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2021, LOA Nº 3.455/2020 nas seguintes rubricas:

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Atividade: *Manutenção, e Implementação da Unidade de Pronto Atendimento.*

Elemento: *0047.2082.3.3.90.00.00 – Material Hospitalar.*

Conta: *10.001.10.302.0047.2082.3.3.90.00.00.*

Reduzido: *31*

2.2. Os recursos financeiros serão provenientes de transferências constitucionais e legais.

3. DA PUBLICAÇÃO.

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – Dom/SC.**

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: **03/12/2021.**

4. EXECUTOR

HOMINUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 05.888.881/0001-42.

Av. Governador Adolfo Konder, nº 231 – Bairro Campinas – CEP: 88101-400.

Município de São José - SC

5. RAZÃO DA ESCOLHA

O Fornecedor foi escolhido tendo em vista o menor preço e que o mesmo é o único autorizado a fornecer os Equipos, para as bombas de infusão MILSET as quais estão



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

em comodato com há UPA 24 horas, além disso, o valor apresentado está dentro do valor de mercado.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O preço contratado está de acordo com os preços praticados no mercado. Os recursos financeiros necessários para o pagamento dos serviços serão provenientes de transferências constitucionais e legais na rubrica orçamentária acima indicada.

7. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO.

Trata-se de aquisição de Equipos para uso exclusivo em bombas de infusão MILSET, equipamentos que liberam medicação, que oferecem um significativo controle da dose que a medicação oral requer, sendo de extrema necessidade para o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – **UPA 24 horas**.

Desta forma justifica-se a aquisição imediata de tais materiais.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Para a referida dispensa de licitação verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 que assim determina:

Art. 24. É dispensável a licitação...

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Grifamos)**.*

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº 8.666/93, esta secretária apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 01 de dezembro de 2021.

EUGÊNIA BUCCO.
Gestora do FMS.